**ATA DA 71ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2017.**

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAU/RS**, no Auditório G1, do Edifício Centro Empresarial La Défense, Rua Dona Laura, 320 – Rio Branco – Porto Alegre/RS. Sob a **presidência** de Joaquim Eduardo Vidal Haas, os **conselheiros:** Alberto Fedosow Cabral, Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Célia Ferraz de Souza, Clóvis Ilgenfritz da Silva, Fausto Henrique Steffen, Hermes de Assis Puricelli, José Arthur Fell, Luiz Antônio Machado Veríssimo, Marcelo Petrucci Maia, Márcio Gomes Lontra, Oritz Adriano Adams de Campos, Rinaldo Ferreira Barbosa, Roberto Luiz Decó, Rômulo Plentz Giralt, Rosana Oppitz, Rui Mineiro, Sílvia Monteiro Barakat; Vinícius Vieira de Souza. **Convidados:** Gislaine Vargas Saibro – Conselheira Federal eleita pelo Rio Grande do Sul, e Paulo Henrique de Azambuja Rodrigues – Secretário Executivo do CP-CAU/RS, e os **empregados do CAU/RS:** Carla Regina Dal Lago Valério, Carla Ribeiro de Carvalho – Gerente Administrativa, Cheila da Silva Chagas – Gerente Financeira, Claudivana Bittencourt – Secretária Executiva, Eduardo Bimbi – Assessor Especial da Presidência, Fábio Henrique Hoppe – Assistente Administrativo, Flávia Mu Meksraitis – Assessora Especial da Comunicação, Josiane Cristina Bernardi – Chefe de Gabinete, Luis Carlos Lopes – Supervisor de Almoxarifado e Apoio, Marina Leivas Proto – Gerente de Atendimento e Fiscalização, Maríndia Izabel Girardello – Gerente Técnica, Mônica dos Santos Marques – Assistente Administrativa, Rodrigo Jaroseski – Gerente Geral e Suzana Rahde Gerchmann – Assessora Jurídica. **1. Abertura:** O Presidente **JOAQUIM HAAS**, às nove horas e quarenta e quatro minutos do dia trinta e um de março de dois mil e dezessete, dá início à septuagésima primeira Sessão Plenária Ordinária do CAU/RS, saudando a presença dos conselheiros presentes, do Secretário Executivo do CP-CAU/RS no ano de 2017, Paulo Henrique de Azambuja Rodrigues, e da Conselheira Federal Gislaine Saibro. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro:** O Presidente **JOAQUIM HAAS** convida a todos para, de pé, ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. Verificação do quórum:** O Presidente **JOAQUIM HAAS** confirma o quórum de 19 Conselheiros presentes. **4. Verificação da pauta e inclusão de assuntos extras:** O Presidente **JOAQUIM HAAS** questiona se há alguma sugestão de alteração na pauta. Solicita a inclusão dos assuntos “Encontros do CAURS – programação e calendário”, “Aviso de Chamada Pública 2017 – Edital de Patrocínio” e “constituição da Comissão para Aviso de Chamada Pública 2017 – Edital de Patrocínio” na Ordem do Dia. Ainda, o Presidente **JOAQUIM HAAS** propõe que seja retirado de pauta o assunto “Plano de Cargos e Salários, tendo em vista a constatação da necessidade de ajustes no documento e, posteriormente, sua validação pelo Conselho Diretor. O Conselheiro **RUI MINEIRO** pede que seja pautado a nota pública expedida pela Andrade Gutierres. O Conselheiro **CLÓVIS ILGENTRIZ** diz que o país está passando por uma intenção de reforma trabalhista, o que atinge também os arquitetos e urbanistas e, sendo assim, solicita a inclusão do assunto na pauta. A Conselheira **ROSANA OPPITZ** solicita espaço para falar sobre a tramitação das leis. O Conselheiro **JOSÉ ARTHUR FELL** pede espaço para manifestar-se. O Presidente informa que as Deliberações da Comissão de Planejamento e Finanças apresentará as Deliberações em grupo, o que facilitará a votação das mesmas. Após as alterações o Presidente **JOAQUIM HAAS** passa para a aprovação da ata. **5. Aprovação da Ata da 70ª Sessão Plenária Ordinária do CAU/RS:** O Presidente **JOAQUIM HAAS** questiona se há alguma observação em relação à ata da 70ª reunião e, estando todos de acordo, a ata é aprovada. **6. Comunicações:** **6.1. Colegiado Permanente das Entidades do CAU/RS:** O Secretário Executivo do CP-CAU/RS **PAULO RODRIGUES** relata que na reunião do Colegiado no dia dez de março discutiu-se acerca da indicação de um representante para a participar da Comissão de Assistência Técnica e Habitação de Interesse Social (CATHIS), mas ainda não há definição. Diz que as entidades estão tentando contato com a FENEA solicitando representante da entidade para compor o CP-CAU/RS. O Secretário Executivo também fala que foram escolhidos os representantes do CAU/RS para os Conselhos Municipais, de acordo com as solicitações recebidas pelo Gabinete da Presidência. Na mesma reunião ainda foram apresentados os dados da Fiscalização do CAU Mais Perto pelo Coordenador da Comissão de Exercício Profissional. O CP-CAU/RS também se reuniu ordinariamente no dia vinte e quatro de março e que uma das pautas da reunião foi trazida pelo Presidente do IAB/RS, Arq. e Urb. Rafael dos Passos, sendo reclamações oriundas de profissionais sobre a atuação e funcionários de cargo em comissão nas prefeituras realizando aprovação de projetos. O Presidente do IAB/RS informou que o Instituto trará o assunto para discussão na próxima reunião. Outro tema discutido foi a demora na aprovação das RIs pela Secretaria de Desenvolvimento e Sustentabilidade (antiga SMAM). Relata que na mesma reunião a Arquiteta e Urbanista Maria Teresa sugeriu a contratação de uma empresa terceirizada para realizar o levantamento de informações junto às prefeituras, visto a complexidade e o tempo despedido para contatar os órgãos. O Secretário fala da realização do evento “Encontros CAU/RS” na próxima semana, do qual o Colegiado participará. Reporta a manifestação do Presidente do IAB na última reunião sobre o sombreamento de atuação do CAU com as entidades. Segundo ele, o programa “Encontros CAU/RS” tem um cunho quase cultural, invadindo desta forma o espaço de atuação das entidades e deixando de se apresentar como um órgão público de fiscalização profissional. Finalizadas as comunicações do Secretário Executivo do Colegiado, o Presidente dá seguimento à reunião. **6.2. Conselheira Federal:** A Conselheira Federal Gislaine Saibro inicia falando das situações política e administrativa que estão em pauta na Plenária. Diz que os CAUs Minas Gerais, Maranhão e Rio Grande do Sul estão buscando na justiça os recursos provenientes dos CREAs, nos termos da Lei 12.378/2010, sendo que o CAU/RS é o que tem o maior valor a receber. Contudo, explica que os recursos serão destinados ao CAU/BR, que os distribuirá conforme determina a Lei. No âmbito da justiça, a Conselheira diz que o CAU abriu um processo contra a Andrade Gutierres sobre difamação e desvalorização da profissão, bem como contra o CONAR (Conselho Nacional de Auto-Regulamentação Publicitária) sobre falta de ética no tratamento dos profissionais nos anúncios veiculados. A Conselheira **GISLAINE SAIBRO** diz que recentemente ocorreu a publicação de uma nota tratando de formação profissional de arquitetos e urbanistas, inicialmente atribuída à algum órgão ligado ao CONFEA. Segundo ela, o CAU/BR empenhou esforços para localizar a origem da matéria, mas não foi possível e, sendo assim, não há como o Conselho se posicionar a respeito do tema de forma direcionada. Acerca das questões legislativas, a Conselheira Federal informa que participou do Fórum Legislativo realizado pelo CAU/BR, oportunidade em que foram abertos dois Grupos de Trabalho, sendo um de planejamento da profissão e outro de exercício profissional. Destaca que a Conselheira Rosana Oppitz reportou uma demanda do CAU/RS e que agora está sendo tratada no CAU/BR. De acordo com a Conselheira, um grupo pequeno de Conselheiros votou favorável à descentralização desses Grupos de Trabalho e que na Sessão Plenária do CAU/BR esse indicativo foi retirado da pauta por solicitação do Presidente da FENEA. O tema será pauta específica de uma reunião do CAU/BR. Sobre a Comissão de Harmonização CREA-CAU, relata que o CAU/BR restituirá sua parte na Comissão na próxima Sessão Plenária, mas que não há um posicionamento do CONFEA a respeito até o momento. Diz que a Comissão aguarda decisão judicial em Goiás sobre as atribuições profissionais de arquitetos e urbanistas e engenheiros, tendo em vista o acionamento realizado pelo CAU/GO, CREA/GO e Ministério Púbico de Goiás. A Conselheira fala ainda que há um Projeto de Lei em tramitação que permite aos Conselhos de Fiscalização defender os profissionais. Esse Projeto já foi para conhecimento do Plenário do CAU/BR, tendo sido retirado de pauta. Segundo a Conselheira, o entrave é que a Lei 12.378/2010 não estabelece tal competência ao CAU e, sobre isso, diz que alertou o Presidente Haroldo. Acerca das questões administrativas, a Conselheira **GISLAINE SAIBRO** reitera a obrigatoriedade da publicação dos atos do CAU no Portal da Transparência. Relata que participou da Comissão que realizou a auditoria para verificar o cumprimento da Lei da Transparência, sendo o trabalho foi realizado em duas etapas. Fala que o CAUBR fez oitenta e oito pontos, a maior pontuação entre os auditados, mas que só se considera plena a execução da Lei quando atingido cem pontos. Quanto aos demais CAUs, relata a pontuação de cumprimento da Lei da Transparência, considerando que o primeiro percentual se refere à avaliação inicial e, na sequência, a nota após os apontamentos feitos pela Comissão: CAU/BR 39% - 88%, CAU/CE 48% - 51%, CAU/GO 57% - 80%, CAU/MT 36% - 78%, CAU/AL 52% - 72%, CAU/RR 0% - 72%, CAU/SP 56% - 69%, CAU/MS 48% - 68%, CAU/RS 56% - 67%, CAU/RN 51% - 64%, CAU/AC 10% - 58%, CAU/SE 0% - 57%, CAU/AM 42% - 55%, CAU/PB 35% - 55%, CAU/MG 44% - 54%, CAU/PA 47% - 50%, CAU/PE 45% - 59%, CAU/SC 47% - 48%, CAU/PR 35% - 38%, CAU/RJ 31% - 34%, CAUs AM, ES, MA e TO 0% - 0%. Como Coordenadora da Comissão de Organização e Administração do CAU/BR, informa que em vinte de junho acontecerá o Encontro Nacional das COAs e, para tanto, tratou com o Presidente Joaquim Haas a realização de uma reunião técnica das COAs da Região Sul. Diz também que a COA-CAU/BR solicitou à Presidência a ampliação para mais um dia da Plenária que tratará da revisão do Regimento Interno, considerando a extensão das discussões, imprescindíveis à consolidação do documento. A Conselheira Federal relata que na data de ontem participou da reunião ordinária da Comissão de Exercício Profissional, a fim de tratar do Termo de Ajuste de Conduta, para fiscalização de leigos; bem como das Resoluções CAU/BR nº 22 e 51. Finalizada sua exposição, manifesta-se o Conselheiro **LUIZ ANTÔNIO VERÍSSIMO**, dizendo que no Paraná um profissional se manifestou no site do CAU exigindo um posicionamento do Conselho sobre a qualidade na formação dos novos profissionais e a proliferação dos cursos de Arquitetura e Urbanismo. Em resposta a Conselheira **GISLAINE SAIBRO** faz menção à Resolução CAUBR nº 18, que estabelece que para fins de registro profissional o CAU exigirá o diploma de graduação, não cabendo a este a análise curricular do curso. O Conselheiro **HERMES PURICELLI** sugere que o CAU/BR, mesmo sem saber a autoria da matéria publicada, dê algum tipo de encaminhamento, evitando assim que se instaure uma imagem negativa do CAU. A Conselheira explica que uma vez que o autor é desconhecido não há como se manifestar nesse momento. Fala que, em razão do ocorrido, o CAU/BR está pensando em atuar no debate sobre a formação profissional, especialmente para evitar a graduação à distância. A respeito da Comissão de Harmonização, o Conselheiro **RUI MINEIRO** reporta a conversa que teve durante a semana com um profissional engenheiro, que relatou que a Comissão de Harmonização não resolverá o impasse do conflito de atribuições. A Conselheira **GISLAINE SAIBRO** esclarece que cabe ao CAU tratar das atribuições que a Lei do CREA não considera e, para isso, o CAU/BR está atuando junto ao CONFEA. O debate com o outro Conselho é devido à possibilidade de se elaborar Resoluções conjuntas sobre determinados temas, visto que as atribuições privativas já estão determinadas na Lei 12.378/2010. A preocupação do CAU é registrar as iniciativas com relação às atribuições conjuntas para que, perante a justiça, quando e se necessário, conseguir comprovar o trabalho desenvolvido para solucionar a questão junto ao CREA. O Conselheiro **CLÓVIS ILGENFRITZ** manifesta sua preocupação quanto ao CAU/BR não ter conseguido rastrear o autor da nota expedida contra o CAU na internet. Diz que discorda do fato do CAU ter votado a favor das terceirizações. A Conselheira **GISLAINE SAIBRO** fala que institucionalmente o CAU não votou pela terceirização, mas que colegas que compunham o Grupo de Trabalho de Exercício Profissional votaram a favor. Informa que na Plenária do CAU/BR, a FENEA pediu para retirar de pauta essa votação, a fim de que fosse levado ao CEAU/BR para debate. O Conselheiro **CLÓVIS ILGENFRITZ** reitera seu posicionamento contrário à terceirização e privatização, pois acarretam a exploração dos trabalhadores. O Conselheiro **HERMES PURICELLI** concorda com o Conselheiro Clóvis e diz que o assunto da terceirização é complexo, portanto não cabe ser tratado em Plenária. Propõe que seja realizado um evento destinado aos Conselheiros sobre reforma previdência, terceirização e reforma urbana, com especialistas nos temas. O Presidente **JOAQUIM HAAS** solicita ao Colegiado Permanente das Entidades que analisem a proposta do Conselheiro. O Conselheiro **ROBERTO DECÓ** diz que, ao fazer uma visita aos Senadores durante o Seminário Legislativo, a Comissão de Exercício Profissional identificou que a Senadora Ana Amélia Lemos é suplente da Comissão Mista sobre Regularização Fundiária Urbana e Rural. O Conselheiro **MARCELO PETRUCCI MAIA** diz que a agenda das Comissões do CAU/RS está saturada, mas considera fundamental a retomada das Sessões Plenárias Temáticas, justamente para tratar de temas que requerem aprofundamento e debate. Assim, propõe a realização de duas sessões plenárias por mês, cabendo às Comissões organizar suas propostas, a fim de que os Coordenadores as apresentem no Conselho Diretor, que decidirá o assunto para realização da Plenária Temática. **6.3. Comissões Permanentes do CAU/RS:** **6.3.1. Comissão de Exercício Profissional:** O Presidente **JOAQUIM HAAS** passa a palavra ao Conselheiro Carlos Eduardo Mesquita Pedone. **6.3.1.1. Relatório de RRT e Fiscalização**: O Coordenador **CARLOS EDUARDO PEDONE** apresenta os relatórios de fiscalização e de RRT do mês de fevereiro. **6.3.1.2. Relatório do CAU Mais Perto – dados de janeiro e fevereiro:** Na sequência, o Coordenador apresenta o relatório do CAU Mais Perto. Sobre os dados exibidos, o Conselheiro **MARCELO PETRUCCI MAIA** questiona como é a identificação das empresas que não são registradas no Conselho. O Coordenador solicita que a Gerente de Atendimento e Fiscalização, Arquiteta e Urbanista Marina Proto, responda ao questionamento. A Gerente Marina expõe que o CAU Mais Perto também faz um trabalho orientativo, sendo que a equipe se desloca até a empresa para informar sobre a obrigatoriedade do registro. Até o momento se verificou que do total de empresas 20% (vinte por cento) está atendendo a orientação. Quanto às demais, caso não seja feito o registro, são notificadas pela Fiscalização. A Conselheira Federal parabeniza o CAU/RS pelo Programa CAU Mais Perto, especialmente no que se refere à aproximação com os profissionais. **6.3.1.3 Modelo de placa de obra:** O Coordenador da CEP-CAU/RS verificou que os CAUs Mato Grosso do Sul e Piauí trabalharam na montagem de placa de identificação de obra placa e apresenta os referidos modelos. A placa é entregue aos profissionais ou empresas mediante solicitação. O Coordenador explica que a CEP planeja elaborar uma proposta de manual da placa em cumprimento à Resolução CAU/BR nº 71. **6.3.2. Comissão de Ética e Disciplina:** O Presidente **JOAQUIM HAAS** passa a palavra ao Coordenador **MARCELO PETRUCCI MAIA**, que informa que nas duas últimas semanas a Comissão realizou cinco audiências de instrução e duas de conciliação. O Conselheiro relata que o CAU/BR julgou um processo do CAU/RS ético em grau de recurso e noticiou o acontecimento, o que gerou uma série de comentários denegrindo a imagem do Conselho e exaltando a postura do CREA em relação às situações similares ocorridas no passado. Diz que vê como preocupante a imagem do Conselho perante os profissionais. Sobre isso o Conselheiro **RUI MINEIRO** complementa falando que os profissionais e a sociedade em geral não têm conhecimento do real trabalho das Comissões. Diz que a CED/RS as audiências têm sido esclarecedoras neste sentido, e que nem sempre a inclusão de peças técnicas no processo são fundamentais para sua a resolução. A Conselheira **GISLAINE SAIBRO** fala que o CAU/BR monitora essas manifestações e que tem recebido reclamações dizendo que o Conselho não fiscaliza. A partir desses comentários o CAU/BR intensificou a divulgação das ações de fiscalização no site e demais veículos de comunicação. No seu ponto de vista o entendimento dos profissionais é de que o CAU deve defendê-los e não fiscalizá-los. Reitera que o papel de defender o profissional cabe ao Sindicato e não ao Conselho, que fiscaliza o profissional e o exercício da profissão. O Coordenador expõe que recentemente o Plenário do CAU/BR aprovou Deliberação delegando aos Estados a emissão das certidões de negativas de antecedentes éticos, mediante consulta no SICCAU. Cabe ao Presidente dos CAUs/UF a assinatura do documento, o que confere celeridade ao procedimento e atendimento à solicitação do profissional. Comunica os presentes que na próxima semana ocorrerá o Encontro CEDs-Sul. Os encaminhamentos do evento serão apresentados na próxima Sessão Plenária. Finalizando os comunicados, o Conselheiro **MARCELO PETRUCCI MAIA** diz que a Comissão recebeu convite das Instituições de Ensino Uri Santo Ângelo, Uri Santiago e Unisinos para proferir palestra sobre Ética e Disciplina. **6.3.3. Comissão de Ensino e Formação:** O Presidente **JOAQUIM HAAS** dá a palavra ao Coordenador **RINALDO FERREIRA BARBOSA**, que fala das reuniões que a Comissão fará com os coordenadores de curso nas regiões em que participarão dos “Encontros CAURS”, a fim de articular a realização do Fórum de Coordenadores. **6.3.4. Comissão de Planejamento e Finanças:** O Presidente **JOAQUIM HAAS** dá a palavra ao Coordenador da Comissão. O Conselheiro **RÔMULO PLENTZ GIRALT** informa sobre a participação da Comissão nos “Encontros do CAURS”, especialmente no bate-papo “O CAU Mais Perto de Você”, oportunidade em que tratarão sobre o edital de apoio institucional. Além disso, o Coordenador informa que a Comissão do Encontro Nacional das CPFs, a se realizar nos dias 18 e 19 de abril no Rio de Janeiro. O Conselheiro informa que, dos setecentos processos de cobrança de anuidade a serem ajuizados, duzentos e dez já estão em fase de cobrança judicial. **6.3.5. Comissão de Organização e Administração:** O Presidente **JOAQUIM HAAS** passa a palavra ao Coordenador da Comissão. O Conselheiro **HERMES PURICELLI** diz que a Comissão organizou sua participação nos “Encontros CAU/RS” em Pelotas juntamente com a Comissão de Planejamento e Finanças. Fala que a Comissão participou Encontro das COAs-Sul no dia vinte e três de abril, destacando a palestra do TCU sobre Controle Interno. Sugere que seja feita a mesma palestra aos Conselheiros do CAU/RS. O Conselheiro **MÁRCIO ARIOLI** diz que esteve no CAU/SC e conheceu a intranet do CAU/SC, que pode ser acessada tanto pelos funcionários quanto pelos Conselheiros. Fala que o desenvolvimento do sistema teve um custo baixo e que poderia ser contratado pelo CAU/RS. O Conselheiro **MARCELO PETRUCCI MAIA** questiona a Conselheira Gislaine Saibro sobre como retornará aos CAUs/UF o tema da aprovação do Regimento Interno. A Conselheira **GISLAINE SAIBRO** diz que será dado um prazo de seis meses para que os CAUs/UF façam seus ajustes. O Conselheiro **HERMES PURICELLI** fala que a Comissão participou de dois encontros sobre o Regimento Interno, fizeram as contribuições necessárias e enviaram ao CAU/BR. **6.4. Presidência:** **6.4.1. Informes sobre participação em reuniões:** **6.4.1.1. Reunião CG-CSC – CAU/BR: 07/03/17:** o Presidente **JOAQUIM HAAS** diz que participou de reunião sobre o Centro de Serviços Compartilhados (CSC), que tratou da compra do software SISCAF. Fala que a referida reunião também teve como pauta um Termo de Referência para a contratação de empresa para análise financeira, tributária e contábil para a administração do CSC através de consórcio. Diz que foi aprovada a Deliberação CAU/BR nº 121/2016, acerca da dívida ativa e implementação do Módulo SICAF, que facilitará a cobrança das anuidades dos profissionais inadimplentes. Dentro da apresentação das contas, o CAU/RS terá um valor aproximado de cento e cinquenta mil reais para recolher, enquanto outros CAUs em torno de cinquenta mil. Além disso, foi apresentada uma proposta de ajuste de contas referentes aos serviços do TAQ e telefonia (0800), referente ao exercício de 2016 e uma proposta de novo Site do CAU/BR, juntamente com o projeto “Ache um Arquiteto”, e da proposta para contratação de empresa de suporte para implantação dos novos sites dos CAU/UF. **6.4.1.2. V Seminário Legislativa de Arquitetura e Urbanismo do CAU/BR: 16 e 17/03/17:** O Conselheiro **LUIZ ANTÔNIO VERÍSSIMO** diz que participou do Seminário e registra que a organização e a assessoria estavam muito boas. Fala que a conclusão dos participantes foi de que o Seminário foi bastante produtivo e que os encaminhamentos são viáveis. A Conselheira **ROSANA OPPITZ**, que também participou do evento, relata que o mesmo teve foco na agenda urbana, com a participação de arquitetos e urbanistas na gestão pública. A Conselheira Federal **GISLAINE SAIBRO** explica que o CAU/BR, através de sua assessoria legislativa, realiza uma triagem dos assuntos enviados pelos CAUs/UF e que, após essa primeira triagem, os assuntos são direcionados às Comissões que tratam do tema para fins de participação no Seminário. Em função disso são montados os Grupos de Trabalho, que fazem um indicativo do que é direcionado ao Plenário, que usualmente homologa o que foi decidido pelo Grupo de Trabalho. O CAU/BR tem indicadores de ações junto ao Legislativo, como por exemplo, participar audiência pública, articulação junto aos deputados e senadores, entre outros. **6.4.1.3 Encontro COAS do Sul no CAU/PR: 23/03/17:** O Presidente **JOAQUIM HAAS** diz que se destacou a palestra do Norberto Medeiros, Diretor da Secretaria de Controle Interno do Tribunal de Contas da União do Paraná, sobre a Lei 13.019/2017 - Cooperação e Convênios. Na ocasião o Diretor foi convidado a palestrar no CAU/RS em meados de abril. **6.4.2. Programação Encontros CAU/RS: 6.4.2.1 Pelotas: 06 e 07 de abril:** O Presidente **JOAQUIM HAAS** comunica que as inscrições estão esgotadas e que o espaço foi ampliado para comportar duzentas e vinte pessoas para a palestra de abertura, considerando as solicitações recebidas. O Conselheiro **LUIZ ANTÔNIO VERÍSSIMO** informa que está fazendo a divulgação junto às IES e órgãos públicos locais. **6.4.2.2: Santana do Livramento: 12 de abril:** O Presidente **JOAQUIM HAAS** comunica que no dia 12 de abril o CAU/BR fará uma reunião em Santana do Livramento durante a programação do “Encontros CAURS” na cidade. **6.5. Comunicações dos Conselheiros e assuntos de interesse geral:** O Conselheiro **CLÓVIS ILGENFRITZ** diz que a CATHIS está trabalhando para publicar o edital de patrocínio para assistência técnica, direcionado às organizações sem fins lucrativos. Fala que consultaram o edital elaborado pelo CAU/SP e que o mesmo está servindo de auxílio para a elaboração do edital do CAU/RS. O Coordenador informa que participará de um Seminário sobre assistência técnica promovido pelo CAU/RJ. A respeito do Cartão Reforma, diz que o governo está utilizando a Lei 11.888/2008, fazendo uma alusão de que o governo federal utilizará o cartão como benefício social, custeando pequenas reformas para população de baixa renda, utilizando-se da assistência técnica, mas que não está prevista a participação de profissionais arquitetos e urbanistas. A Conselheira **ROSANA OPPITZ** fala que a Lei 11.888/2008 altera o teto de participação da população no programa social, passando de três salários mínimos para dois e, além disso, soma o recurso destinado à assistência técnica a outros destinados à demais programas sociais. **6.5.1 Projetos de Lei (Cons. Rosana):** A Conselheira **ROSANA OPPITZ** relata que a Comissão de Exercício Profissional atuou junto ao CAU/BR acerca de alguns assuntos em pauta no Legislativo. Entre eles está a regularização das empresas juniores, cuja relatora é a Senadora Ana Amélia Lemos, em que a CEP/RS tentou uma ação para que não fosse assinada, mas que recebeu a orientação do CAU/BR de que tais assuntos devem ser direcionados para sua assessoria legislativa. Posteriormente a Comissão fez um trabalho junto ao CAU/BR para que houvesse uma mobilização a fim de barrar o projeto de lei de regulamentação da profissão de designers. Na audiência, cujo relator era o Senador Paulo Paim, havia um grande número desses profissionais e, por parte do CAU, se fez presente somente o Presidente Haroldo, não havendo assim uma mobilização dos arquitetos e urbanistas contrários a essa regulamentação. Fala que no dia sete de março, durante a realização do Seminário Legislativo, foi votada na Câmara dos Deputados a Resolução 2020, que implica na legislação nacional sobre PPCI. A Conselheira diz que no RS o número de projetos de PPCI é relevante, somando oito por cento de RRTs de atividade de projeto e execução. Diz que a matéria foi retirada de pauta do Seminário com a justificativa de que iria para sanção. Contudo, diz que há uma lacuna entre a aprovação e a sanção que é a possibilidade de veto de artigos que podem ser pleiteados junto à Casa Civil. A Conselheira ainda fala que o COESPPCI se reunião e identificou quatro artigos de fundamental importância que sejam vetados: obrigatoriedade do uso da ABNT, saídas de emergência para pessoas com deficiência em todos os estabelecimentos, a vistoria e fiscalização anual por parte dos Bombeiros em todos os estabelecimentos, e transformar a legislação em crime em caso de descumprimento pelo proprietário. Diz que houve um esforço grande para uma mobilização nacional junto à Casa Civil e foram acolhidos dose vetos, entre eles os apontados pelo COESPPCI, do qual o CAU/RS faz parte. A Conselheira **ROSANA OPPITZ** expõe que não houve uma mobilização efetiva do CAU/BR em relação à essa Lei, mas que conversou com o Presidente Haroldo Campos a respeito, que informou que, uma vez homologada a Lei, o CAU expedirá Resolução para regulamentar a apresentação e fiscalização dos projetos de PPCI, conforme exigido na referida Lei. A Conselheira então questiona o Plenário sobre como se dará essa fiscalização. Na sequência, a Conselheira informa que CEP/RS também está acompanhando a Lei de regulamentação do exercício da profissão de paisagista, bem como a regulamentação da profissão de tecnólogo, que não define especificamente a qual área se aplica. A Conselheira **GISLAINE SAIBRO** diz que a Lei 12.378/2010 não contempla a fiscalização de projetos de arquitetura e que o RRT cobre essa exigência da Lei. **6.5.2 Manifestação da Andrade Gutierrez (Cons. Rui Mineiro):** O Conselheiro **RUI MINEIRO** expõe sua preocupação com o compartilhamento das atribuições profissionais dos arquitetos e urbanistas com outras, a criação das empresas juniores, ataques de setores da engenharia que são expostos nas redes sociais, a exposição de um arquiteto na Lava Jato, a formação à distância, as dificuldades encontradas pelos profissionais junto aos órgãos públicos, a falta de reconhecimento remuneratório do profissional, a lei de regularização fundiária, entre outras. Diz que a profissão de arquiteto e urbanista hoje está na mira, como é possível verificar com o apontamento feito pela Andrade e Gutierres de que um arquiteto e urbanista seria o responsável pelos problemas ocorridos no projeto e/ou execução do Estádio Beira-Rio. Fala que o CAU/BR fez os encaminhamentos necessários quanto à manifestação da Andrade Gutierrez, mas que certamente houve um equívoco na publicidade da campanha da Reserva Técnica. **6.5.3 Assunto Geral: Conselheiro JOSÉ ARTHUR FELL:** O Conselheiro sugere que seja elaborada uma estratégia para o CAU se aproximar dos alunos que estão se formando. Sugere um Programa, podendo ser “CAU Jovem”. O Conselheiro **MARCELO PETRUCCI MAIA** entende que um programa desta natureza seria muito positivo para os alunos, tanto para orientá-los no início da carreira profissional quanto aos assuntos relacionados ao Conselho, como registro profissional, registro de empresa, entre outros. **Conselheiro CLÓVIS ILGENFRITZ:** O Conselheiro pede que se registre que o Plenário não é obrigado a se posicionar contra ou a favor do que acontece no país atualmente, mas não se pode deixar passar em branco o desmonte da previdência, terceirização e regularização fundiária. Fala que o CAU deve se manifestar a respeito, inclusive pedindo a opinião dos profissionais, podendo ser através das entidades. **7. Ordem do Dia: 7.1 Encontro do CAU/RS: Programação de Calendário (Presidência):** Considerando os custos envolvidos com os “Encontros do CAU/RS”, o Presidente **JOAQUIM HAAS** apresenta minuta de Deliberação Plenária, a fim de que o Plenário aprove o projeto e o calendário dos eventos. A Deliberação Plenária em questão propõe a inclusão da mesa da Assistência Técnica nos Encontros, não prevista na Deliberação anterior. Informa que à tarde haverá uma apresentação do projeto aos funcionários. Colocada em votação, Deliberação pela a alteração na programação dos “Encontros CAU/RS” está aprovada. O Conselheiro **MARCELO PETRUCCI MAIA** fala que procurou no site do CAU/RS as informações e programação dos Encontros, mas que não localizou. Diz que buscou em vários locais no site até localizar. Os presentes solicitam que haja uma alteração no acesso às informações dos Encontros no site do CAU. **7.2 Aviso de Chamada Pública nº 01/2017 (Presidência):** O Vice-Presidente **CLÓVIS ILGENFRITZ** passa a palavra ao Assessor Especial da Presidência, Arquiteto e Urbanista Eduardo Bimbi, que explica que o Conselho Diretor analisou o edital, bem como as Comissões de Organização e Administração e a de Planejamento e Finanças fizeram suas proposições. Uma vez apresentado o edital, os Conselheiros fazem seus apontamentos, conforme registrado a seguir: Conselheiro **RÔMULO PLENTZ GIRALT** fala que no item que trata dos recursos, num determinado momento o texto permite o recurso e em outro não. O apontamento é registrado pela assessora jurídica Suzana, que fará os ajustes posteriormente. O Conselheiro também questiona as diferentes formas de se classificar as entidades no decorrer do edital, pois há momentos que o edital se refere às entidades regionais e outras estaduais. A Conselheira Federal **GISLAINE SAIBRO** esclarece que o termo utilizado na Lei 13.019/2014 é “regional” e, sendo assim, propõe que se utilize “regional no Estado do Rio Grande do Sul”. Contudo, o Conselheiro **RÔMULO PLENTZ GIRALT** fala que há entidades mistas no interior do Estado e que, por esse motivo, não conseguem acessar o edital. Neste sentido, sugere que o CAU proponha à essas entidades a divisão, a fim de que possam se candidatar aos editais do Conselho. O Presidente **JOAQUIM HAAS** explica que o edital de patrocínio é destinado somente às entidades de arquitetura e urbanismo, enquanto o edital de apoio é aberto às entidades mistas, justamente para proporcionar a participação destas. O Conselheiro **RUI MINEIRO** externa sua preocupação de que os recursos estejam direcionados para determinadas entidades e, desta forma, solicita esclarecimentos ao Presidente. O Conselheiro **HERMES PURICELLI** faz a leitura do edital no que se refere ao “Objeto”, explicando assim a destinação do edital. O Conselheiro **RÔMULO PLENTZ GIRALT** não concorda em aprovar o edital sem a devida discussão. O Presidente **JOAQUIM HAAS** solicita à Assessoria Jurídica que analise os apontamentos feitos pelos presentes. O Conselheiro **RINALDO BARBOSA** menciona que também tem contribuições e ressalta que o documento deveria ter sido analisado pelo Conselho Diretor, o que não ocorreu na última quarta-feira. O Conselheiro **MARCELO PETRUCCI MAIA** fala que a decisão cabe ao Plenário e não às Comissões de Organização e Administração e Planejamento e Finanças. Solicita que o assunto seja retirado de pauta, a fim de que todos apresentem seus apontamentos e que a Assessoria Jurídica analise sob o aspecto da Lei. O Conselheiro **ORITZ CAMPOS** concorda com a proposta de encaminhamento e reitera que cabe ao Plenário a aprovação do edital. Aproveita para falar que a Comissão de Exercício Profissional adotou a sistemática de que quando houver algum assunto que possa vir a ser pauta de debate na Plenária, seja enviado anteriormente à todas as Comissões para conhecimento, análise e contribuições. O Conselheiro **RÔMULO PLENTZ GIRALT** segue com os apontamentos, a saber: item 6.2.1 – o Conselheiro entende que o CAU deve aprovar ou não, não cabendo a subjetividade; item 7.2 – questiona se em relação ao Plano de Trabalho, será cobrado à risca e será analisado da mesma forma. A Assessora Jurídica Suzana Rodhe esclarece que o Plano de Trabalho atende a Lei 13.019/2014, que teve várias modificações e que serve como base para o edital, devendo ser seguida a rigor. Continuando, o Conselheiro questiona acerca do item 7.3, que trata de layout de material como contrapartida, em que a Assessora responde que a entidade deve escolher a contrapartida a ser apresentada, junto com a arte final. Complementando, o Presidente **JOAQUIM HAAS** diz que as contrapartidas devem ser aprovadas anteriormente pelo CAU e, ainda segundo ele, o maior problema dos projetos é a apresentação em desacordo com ao Manual de Comunicação do CAU. A Conselheira Federal **GISLAINE SAIBRO** explica que é fundamental que os partícipes do edital tenham orientação quanto à comunicação visual a ser seguida. Seguindo com suas contribuições, o Conselheiro **RÔMULO PLENTZ GIRALT** pergunta se cabe ao CAU fiscalizar os três orçamentos apresentados pelos partícipes do edital. Em resposta, o Conselheiro **HERMES PURICELLI** diz que se trata de uma exigência legal e que é um cuidado tem com o superfaturamento de orçamentos. O Conselheiro **RÔMULO PLENTZ GIRALT** pergunta se no edital deve constar a composição da Comissão e o Presidente **JOAQUIM HAAS** diz que sim, sendo o item seguinte da pauta. O Presidente **JOAQUIM HAAS** propõe que se faça a votação do projeto de edital apresentado, a fim de que seja referendado pelo Conselho Diretor, incluindo as observações dos Conselheiros Rinaldo Barbosa e Rômulo Giralt. O Conselheiro **MARCELO PETRUCCI MAIA** diz que o Conselho Diretor não tem atribuição pata decidir essa matéria, então sugere que seja feita uma Plenária Extraordinária. O Presidente então retira o assunto da pauta até que as Comissões analisem. Neste momento o Presidente propõe a prorrogação da Plenária por mais uma hora, que é acatada pelos presentes. **7.3 Constituição da Comissão temporária de Avaliação para Análise da Chamada Pública 01/2017 Aviso de Chamada Pública nº 01/2017 (Presidência):** Considerando o debate ocorrido na análise do edital de patrocínio, o Presidente **JOAQUIM HAAS** decide retirar o assunto da pauta. **7.4 Alteração na data da 72ª Sessão Plenária: de 28 para 24/04, em função da realização de reunião do Fórum de Presidentes em Brasília, dias 26 e 27/04 (Presidência):** Em virtude da realização do Fórum de Presidentes em Brasília nos dias 26 e 27/04, o Presidente **JOAQUIM HAAS** propõe a alteração da data da Plenária Ordinária de abril para o dia 24 de abril. Colocada em votação, a alteração proposta é aprovada pelos presentes, à exceção do Conselheiro Oritz Adriano Adams de Campos, que vota contrário. **7.5 Aprovação PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação) (Origem: Presidência):** O Presidente **JOAQUIM HAAS** diz que o Comitê de TI concluiu a elaboração do PDTI do CAU/RS, que pela legislação é essencial para as contratações de TI e, por ser apenas consultivo, o resultado é encaminhado para aprovação do Plenário. O Presidente dá a palavra ao Gerente Geral, Rodrigo Jaroseski, que explica que o Comitê foi montado para se ter um monitoramento de governança de TI, bem como a reformulação do Plano Diretor da TI. O PDTI é obrigatório para que se possa ter os processos de aquisição, de definição de vida útil e também da questão de refazimento dos artigos de TI. O Plano Diretor foi elaborado pelo Comitê e segue a formatação sugerida pelo MPOG e contempla fundamentação legal. Diz que a cada seis meses será feita uma avaliação do Plano, a fim de que se corrija eventuais inconformidades. Dentre as ações previstas no PDTI, o Comitê identificou as mais importantes para o CAU/RS começar a desenvolver. O Presidente **JOAQUIM HAAS** coloca em votação o Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2017-2018, que é aprovado por unanimidade. **Ajustes Plano de Cargos e Salários, conforme a Deliberação Plenária nº 670/2017 (Origem: Presidência):** Conforme tratado no início da sessão, o assunto foi retirado de pauta pelo Presidente Joaquim Haas. **7.7** **Relatório de Gestão TCU:** A pedido do Presidente, o Gerente Geral Rodrigo Jaroseski esclarece que o Tribunal de Contas da União exige o preenchimento do relatório de prestação de contas, devendo o mesmo ser entregue até o dia 04 de abril. O relatório apresentado ao Plenário se refere ao ano de 2016 e deve ser aprovado para então ser enviado ao CAU/BR para revisão. O Gerente esclarece que as ações não executadas devem ser justificadas ao Tribunal. Diz que o Relatório da Auditoria Interna no CAU/RS acompanha o Relatório de Gestão que é enviado ao CAU/BR e, posteriormente, também ao TCU. Colocado em votação, o Relatório é de Gestão do TCU é aprovado pelos presentes. **7.8 Processo 405/2016 – Moecir Rosa Pinto – Relator Marcelo Petrucci Maia (Origem: Presidência):** O Presidente **JOAQUIM HAAS** solicita ao Conselheiro **MARCELO PETRUCCI MAIA** que proceda ao relato do processo. O relator vota pelo indeferimento, que é mantido pelo Plenário. **7.9 Processo 781/2016 – Sabrina Soares Gonçalves – Relator Marcelo Petrucci Maia (Origem: Presidência):** O Conselheiro **MARCELO PETRUCCI MAIA** lê seu relato e vota pelo indeferimento do recurso apresentado. O Plenário acompanha o voto do relator. **7.10 Processo 535/2016 – José Carlos da Cruz – Relator Marcelo Petrucci Maia (Origem: Presidência):** O Conselheiro **MARCELO PETRUCCI MAIA** lê seu relato e vota pelo indeferimento do recurso apresentado. O Plenário acompanha o voto do relator. **7.11 Processo 644/2016 – Armando Rodrigues da Costa – Relator Marcio Arioli (Origem: Presidência)**: O Conselheiro Márcio Arioli, relator do processo, vota pelo indeferimento do recurso. O Conselheiro **CLÓVIS ILGENFRITZ** questiona se alguma vez durante o período de inadimplência o profissional elaborou RRT. O relator informa que não. O voto do relator é pelo indeferimento do recurso interposto. O Plenário acompanha o voto do relator. Registra-se que os Conselheiros Rui Mineiro e Rosana Oppitz declaram-se impedidos por terem relações pessoais com o profissional. **7.12 Processo 550/2016 – Ricardo Quevedo D’Avila – Relator Rinaldo Ferreira Barbosa (Origem: Presidência):** O Conselheiro relator vota pelo deferimento do recurso interposto. O Plenário acompanha o voto do relator, eximindo o profissional do pagamento das anuidades devidas. A Conselheira Federal **GISLAINE SAIBRO** questiona por que a Comissão de Planejamento e Finanças analisou o recurso, se cabe somente ao Plenário fazê-lo. Segundo ela, e considerando os fluxogramas estabelecidos pelo CAU/BR, a única Comissão considerada instância recursal é a de Exercício Profissional. Caso o CAU/RS entenda que cabe recurso à CPF, tal procedimento deve ser contemplado no Regimento Interno. Em resposta, o Conselheiro **RÔMULO PLENTZ GIRALT** explica que na reunião nacional das CPFs/UF foi decidido que os recursos dos processos de anuidade serão encaminhados à CPF em primeira instância. Diz ainda que há Resolução sobre tal definição. **7.13 Processo 625/2016 – Ricardo Quevedo D’Avilla – Relator Cabral (Origem: Presidência):** O Conselheiro relator vota pelo indeferimento. O Plenário acompanha o voto do relator. **7.14 Processo 979/2016 – Isolda Carmen Bortolon Leismann – Relator Hermes (Origem: Presidência):** O Conselheiro relator apresenta o processo, que gera debate entre os Conselheiros e, sendo assim, o Presidente propõe a retirada do processo da pauta e seu encaminhamento ao jurídico. O processo deve compor a pauta da próxima Plenária. **7.15 Processo 858/2016 – Elisabet Scussel Munoz de Bustillo – Relator Hermes Puricelli (Origem: Presidência):** O Conselheiro relator apresenta o processo, que gera debate entre os Conselheiros e, sendo assim, o Presidente propõe a retirada do processo da pauta e seu encaminhamento ao jurídico. O processo deve compor a pauta da próxima Plenária. **7.16 Processo 707/2016 – Luciane Piovesan – Relator Rui Mineiro (Origem: Presidência**): O Conselheiro relator vota pelo indeferimento do recurso. O Plenário acompanha o voto do relator. **7.17 Processo 466/2016 – Maria Virginia Pezzi – Relator Luiz Antônio Machado Veríssimo (Origem: Presidência):** O Conselheiro relator vota pelo indeferimento do recurso. O Plenário acompanha o voto do relator. **7.18 Processo 768/2016 – Carolina Cessa Correia – Relator Luiz Antônio Machado Veríssimo (Origem: Presidência):** O Conselheiro relator vota pelo indeferimento do recurso. O Plenário acompanha o voto do relator. **7.19 Processo 639/2016 – Anna Maria Moreira Borges – Relator Rui Mineiro (Origem: Presidência):** O Conselheiro relator vota pelo indeferimento do recurso. O Plenário acompanha o voto do relator. **7.20 Processo 868/2016 – Maria Luiza Collares – Relator Rinaldo Barbosa (Origem: Presidência):** O Conselheiro relator vota pelo indeferimento do recurso. O Plenário acompanha o voto do relator. **7.21 Aprovação da lista dos livros a serem publicados – Edital de Chamada Pública 01/2016 (Origem: Comissão Temporária do Conselho Editorial):** O Presidente **JOAQUIM HAAS** diz que a Comissão Temporária do Conselho Editorial se reuniu no dia 21 de março, tendo sua súmula aprovada em 1ª etapa e os livros aprovados em 2ª etapa, sendo eu todos estão para votação. O Presidente diz que são seis livros e um *e-book*. O Conselheiro **LUIZ ANTÔNIO VERÍSIMO**, Coordenador da Comissão, diz que a mesma recebeu sete propostas e decidiu pela impressão de seis livros e pela disponibilização de um deles de forma digital. (*e-book*). O Presidente **JOAQUIM HAAS** coloca em votação a lista de livros a serem publicados pelo CAURS e, sem abstenções ou votos contrários, é aprovada. O Conselheiro **RÔMULO PLENTZ GIRALT** propõe que o autor contemplado em um edital não participe do próximo, dando oportunidade para outras obras. Também sugere que os livros relativos à arquitetura de outros estados não sejam acatados. **7.22 Processo nº 1000009384/2014 – Rivoire & Dornelles LTDA – recurso ao Plenário (Origem: CEP):** Distribuído processo, fica definido como relator o Conselheiro Rui Mineiro, que deverá apresentar relatório e voto na próxima Sessão Plenária. **7.23 Deliberação CEF nº 005/2017 – Procedimento para emissão de carteira profissional (Origem: CEF):** O Coordenador da Comissão, Conselheiro Rinaldo Barbosa, esclarece que a Comissão de Ensino e Formação deliberou, por unanimidade, por aprovar a manutenção dos documentos de registros profissionais somente no formato digital. Colocada em votação, a Deliberação é aprovada. **7.24 Deliberação CEF nº 006/2017 – Registros de 06 de fevereiro a 19 de março de 2017 – Para homologação (Origem: CEF):** O Coordenador da Comissão, Conselheiro Rinaldo Barbosa, apresenta a Deliberação, que colocada em votação é aprovada pelo Plenário. **7.25 Deliberação CED nº 003/2017 – Protocolo nº 20101/041400 (Origem: CED):** O Conselheiro **MARCELO PETRUCCI MAIA** relata o processo e seu parecer é pelo arquivamento, devido à prescrição do prazo. O Plenário acata o parecer do relator e voto pelo arquivamento. **7.26 Deliberação CPF nº 070/2017 – Aprovação do balancete referente ao mês de janeiro de 2017 (Origem: CPF):** O Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças, Conselheiro Rômulo Giralt, solicita à Gerente Financeira Cheila Chagas que apresente o balancete ao Plenário. Finalizada a apresentação e não havendo questionamentos, a Deliberação é aprovada. **7.27 Deliberação CPF nº063/2017 - criação vaga Arq. e Urb**.: O Conselheiro **FAUSTO STEFFEN** apresenta a Deliberação, que trata da antecipação de contratação de profissional para o CAU Mais Perto. Colocada em votação, a Deliberação é aprovada. **7.28 Deliberações CPF nº 065 e 068/2017:** O Conselheiro Fausto Steffen explica o conteúdo da Deliberação que, colocada em votação, é aprovada. **7.29 Deliberações CPF nº 057, 058, 059, 064, 067:** O Conselheiro Fausto Steffen explica o conteúdo das Deliberações que, colocadas em votação, são aprovadas. **7.30 Deliberação CPF nº 066 - Aquisição de conjunto eletrônico para votação na Plenária (Origem: CPF):** O Presidente **JOAQUIM HAAS** explica sobre o que se trata o referido processo administrativo e a relevância da aquisição do kit de votação para o Conselho. Colocada em votação, a Deliberação é aprovada. O Conselheiro **MÁRCIO ARIOLI** fala que cabe à Comissão de Planejamento e Finanças a análise quanto à disponibilidade orçamentária para a aquisição. A Conselheira Federal **GISLAINE SAIBRO** esclarece que a CPF pode analisar a aquisição e manifestar-se através de Deliberação. A Conselheira entende que é salutar a aquisição do conjunto eletrônico apara votação para que se registre adequadamente cada voto, com total transparência no processo. Os Conselheiros **FAUSTO STEFFEN** e **RÔMULO PLENTZ GIRALT** se manifestam contrários à aquisição, os demais votam a favor. **8. Encerramento:** O Presidente **JOAQUIM HAAS** agradece a presença e colaboração de todos na Sessão e dá por encerrada a Sessão. **9. Execução do Hino Rio-grandense:** Encerrada a Sessão às 14h28, o Presidente **JOAQUIM HAAS** convida a todos para, de pé, ouvirem a execução do Hino Rio-Grandense.

**JOAQUIM EDUARDO VIDAL HAAS**

Presidente do CAU/RS